



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 504/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Daniela Bedin, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1789519, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício